



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMO
(à MPV 1365/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Todos os pareceres técnicos, notas informativas e manifestações que fundamentarem a aplicação dos recursos deverão ser publicados integralmente em sítio eletrônico oficial.”

JUSTIFICAÇÃO

A transparência não pode se limitar aos valores executados.

A sociedade tem direito de conhecer os fundamentos técnicos que justificaram cada decisão administrativa.

A publicidade dos pareceres permite controle social, acadêmico e institucional sobre a qualidade das decisões governamentais.

Sala da comissão, 9 de junho de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)

